Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.791, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

REAJUSTA TARIFA DO TRANSPORTE INTERDISTRITAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 1790/03, de 06 de março de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte interdistrital, fica reajustada em **8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.